



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN	2	4632834,47	86,36
FI Renda Fixa/Referenciados RF	1	731767,16	13,64
Disponibilidades Financeiras			
	0	0	
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	5364701,63		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	5364701,63		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	Ass.:
26970660125	ALBERTO JUSTINO DA SILVA	Outros	



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS							
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.380.305/0001-04	Administrador de Fundo de Investimento	CO117003	003	05/03/2017	05/03/2018	
BANCO DO BRASIL	11.328.882/0001-35	Administrador de Fundo de Investimento	CO117001	001	23/03/2017	23/03/2018	
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Administrador de Fundo de Investimento	CO117002	002	15/03/2017	15/03/2018	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo	UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ	
Baía	PA	05425871000170	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE BAÍA -	05074524000140	
Exercicio	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Dezembro	ENCERRAMENTO_MES	29/12/2017	25/09/2018 14:46:	Sim

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verificadas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Estorhos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.